

Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete, de 10-10-2012

À vista dos elementos que instruem os presentes autos, em especial (a) a manifestação do pregoeiro, às folhas retro, a qual acolho integralmente, decido:

a) Conhecer o recurso interposto pela empresa Proseg Segurança e Vigilância Ltda. em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, contra a decisão do pregoeiro, devidamente documentado nos autos do processo SMA 9.057/2012;

b) No Mérito, Negar-Lhe Provitamento, mantendo a citada decisão do pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico 014/2012 do Instituto Florestal; e

c) Adjudicar o objeto do certame à empresa Alphagama Segurança e Vigilância Ltda, no valor total estimado de R\$ 1.660.509,50, para 15 meses e Homologar o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico 014/2012 do Instituto Florestal.

Despacho do Secretário, de 10-10-2012

Considerando os elementos constantes nos presentes autos, e nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, c.c. o artigo 26 da Lei Estadual nº. 6.544/89, Ratifico a Dispensa de Licitação, reconhecida pela Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento Ambiental a favor da Fundação Prefeito Faria Lima – CEPAM – Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal, com fundamento no inciso VIII do artigo 24 da Legislação Federal de Licitação e Contratos, referente à contratação de Serviço de Assessoria Técnica Especializada para execução de ações do projeto de apoio à Gestão Municipal de Resíduos Sólidos. (Processo 9105/2012)

COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS

Despacho da Coordenadora, de 8-10-2012

Com base no artigo 1º da Resolução SMA 1, de 08/01/93, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto 31.138, de 09/01/90, alterado pelo Decreto nº. 33.701, de 22/08/91, e à vista dos elementos constantes dos autos, Homologo o resultado e Adjudico o objeto do Convite BEC nº. 28521/2012 – suprimentos de informática, conforme grade abaixo:

Item	CNPJ	Empresa	Valor R\$
01,04	10.986.234/0001-03	TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA	557,40
02	01.641.665/0001-00	AUGUSTO VALÉRIO DE SIQUEIRA PAPELARIA ME	613,50
03	14.216.895/0001-00	COMERCIAL JERONDI LTDA – ME	599,50
05	08.782.308/0001-48	DK SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	600,00
06	74.416.983/0001-88	F.P.B. COMERCIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	6.345,00
07	04.521.468/0001-82	LEMAR INK FRANQUIAS LTDA	680,00
08	56.215.999/0001-20	INFORSHP SUPRIMENTOS LTDA	1.650,80
TOTAL	11.046,20		

(Processo SMA nº 12.154/2012)

(Replicado por ter saído com incorreções.)

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Comunicado

A Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental, julgados em primeira instância, cujos autuados não foram localizados para entrega de notificação via Correios e/ou Polícia Militar Ambiental. O prazo para interposição de recurso em 2ª instância é de 20 dias corridos contados a partir da data desta publicação.

Auto de Infração Ambiental nº: 187314/2006

Autuado: JOÃO COELHO VIEIRA

CPF: 096.322.798-08

Município da infração: SÃO MANOEL-SP

Penalidade: Advertência

Resultado: Manutenção

Auto de Infração Ambiental nº: 239979/2010

Autuado: HELIO RODRIGUES

CPF: 169.051.388-86

Município da infração: AVAI-SP

Penalidade: Advertência

Resultado: Cancelamento do Auto de Infração Ambiental em todos os seus termos

Auto de Infração Ambiental nº: 181774/2010

Autuado: GILSON JOSÉ ARANTES SABARÁ

RG: 7.593.504-8 – SSP-PR

Município da infração: PALMITAL-SP

Valor da multa: 75,19 UFESPS

Resultado: Redução do valor da multa nos termos do artigo 76 da Resolução SMA nº 37/2005.

Auto de Infração Ambiental nº: 158800/2010

Autuado: MARIO DA MOTTA

CPF: 278.771.759-49

Município da infração: PALMITAL-SP

Valor da multa: R\$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais)

Resultado: Manutenção

Auto de Infração Ambiental nº: 158798/2010

Autuado: JOSÉ CLARO DE CARVALHO NETO

CPF: 060.772.459-50

Município da infração: PALMITAL-SP

Valor da multa: R\$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais)

Resultado: Manutenção

Auto de Infração Ambiental nº: 222384/2010

Autuado: JOSÉ CLARO DE CARVALHO NETO

CPF: 060.772.459-50

Município da infração: PALMITAL-SP

Valor da multa: R\$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais)

Resultado: Manutenção

Auto de Infração Ambiental nº: 253622/2010

Autuado: DILEUZA FELIPE SANTANA

CPF: 318.486.738-25

Município da infração: URUPÊS-SP

Valor da multa: R\$ 5.000,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

Resultado: Manutenção

Auto de Infração Ambiental nº: 145249/2010

Autuado: EDVAL ALVES

CPF: 030.906.609-38

Município da infração: PALMITAL-SP

Valor da multa: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)

Resultado: Redução do valor da multa nos termos do artigo 91 da Resolução SMA nº 32/2010

Auto de Infração Ambiental nº: 253621/2010

Autuado: DILEUZA FELIPE SANTANA

CPF: 318.486.738-25

Município da infração: URUPÊS-SP

Valor da multa: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

Resultado: Redução do valor da multa nos termos do artigo 91 da Resolução SMA nº 32/2010

Auto de Infração Ambiental nº: 212931/2008

Autuado: ANTONIO NETO LEITE

CPF: 970.149.581-00

Município da infração: IBITINGA-SP

Valor da multa: R\$ 1.678,46 (Hum mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos)

Resultado: Manutenção

Auto de Infração Ambiental nº: 249343/2011

Autuado: WALTER DO CARMO PASQUARELLI

CPF: 026.635.898-53

Município da infração: BARRA BONITA-SP

Valor da multa: 5.000,00 (Cinco mil reais)

Resultado: Manutenção

Auto de Infração Ambiental nº: 213765/2009

Autuado: ZÁQUEU BUENO DE SOUZA

CPF: 266.884.938-10

Município da infração: MACATUBA-SP

Valor da multa: R\$ 1.429,51 (Hum mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos)

Resultado: Manutenção

Auto de Infração Ambiental nº: 166702/2009

Autuado: EDGAR JOSE DA SILVA

CPF: 058.527.758-35

Município da infração: BAURU-SP

Valor da multa: R\$ 953,53 (Novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos)

Resultado: Manutenção

Auto de Infração Ambiental nº: 213849/2009

Autuado: JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS

CPF: 161.811.406-97

Município da infração: JAU-SP

Valor da multa: R\$ 1.286,86 (Hum mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

Resultado: Manutenção

Auto de Infração Ambiental nº: 226896/2009

Autuado: JOSE CARLOS DOS SANTOS

CPF: 288.740.613-33

Município da infração: TABATINGA-SP

Valor da multa: R\$ 595,96 (Quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos)

Resultado: Manutenção

Auto de Infração Ambiental nº: 226583/2008

Autuado: JAIR DE OLIVEIRA FERREIRA

CPF: 381.942.758-90

Município da infração: IBITINGA-SP

Valor da multa: R\$ 1.118,83 (Hum mil cento e dezoito reais e oitenta e três centavos)

Resultado: Manutenção

Resultado: Manutenção

Resultado: Manutenção

Resultado: Manutenção

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Administrativo, de 10-10-2012

Processo nº FF 1814/2012

Interessado: FF / UEP/MEIO AMBIENTE

Assunto: PROGRAMA "RECUPERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA SERRA DO MAR E SISTEMA DE MOSAÍCOS DA MATA ATLÂNTICA" - AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES - PESM NÚCLEO ITUTINGA PILÕES

Oferta de Compra nº 2611022604520120C000074

HOMOLOGO o objeto da presente dispensa de licitação, a favor da empresa C.B.DE LA CORTE - ME, CNPJ 03.361.302/0001-83, (item 1), no valor de R\$ 447,04 (Quatrocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), bem como revogo os itens 02 e 03. (5-10-2012).

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

Portaria FPZSP-32, de 5-10-2012

O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, de acordo com as normas estatutárias e em especial as que lhe são conferidas pelo Artigo 30, Inciso I, do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 45.402, de 14 de novembro de 2000, determina:

Artigo 1º - A "Comissão do Programa de Inclusão Social e Acessibilidade", criada pela Portaria nº 049/2011, de 20/12/2011, passa a ser composta pelos servidores:

Presidente: Fátima Aparecida Viveiros Valente Roberti

Membros:

Carlos Augusto Magalhães Batista

Agnaldo Doná

Fernando Pavan de Brito

Tiago Petri

§ Único - A Bióloga Cátia Melo, participa da Comissão como colaboradora voluntária.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

Comunicado para a queima da palha da cana-de-açúcar nº 033/12/CTAP - Determinação de 09/10/2012

A CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo informa que, em cumprimento à Resolução SMA - 32, de 17 de maio de 2012, encontra-se suspensa a queima da palha da cana de açúcar em qualquer período do dia, nos seguintes municípios: Álvares Florence, Américo de Campos, Cardoso, Cosmorama, Estrela D'Oeste, Fernandópolis, Floreal, Guarani D'Oeste, Indaiapurá, Macaúbal, Macedônia, Magda, Meridiano, Mira Estrela, Monções, Nhandeara, Ouróeste, Parisi, Pedranópolis, Pontes Gestal, Populina, Riolândia, São João das Duas Pontes, Sebastiãoópolis do Sul, Turmalina, Valentim Gentil e Votuporanga.

Comunicado

O Gerente da Agência Ambiental da CETESB de São Sebastião, tendo em vista as conclusões alcançadas nos autos do Processo SMA nº 83.171/2005, em que é interessado o Sr. Sidney Fabiani da Silva, comunica que foi CANCELADA a Autorização nº 17.949/2010. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para eventual interposição de recurso nos termos do que dispõe o Artigo 44 da Lei nº 10.177/98.

Procuradoria Geral do Estado

Despacho do Procurador Geral do Estado, de 10-10-2012

Processo PGE nº 16831-1157063/2012

Interessado: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Assunto: Dispensa de licitação para contratação emergencial da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo mensal e corretivo, sem fornecimento de peças, para os elevadores instalados no prédio sede da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.

"Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, com a redação dada pelo artigo 17 da Lei federal nº 11.107/2005, a dispensa de licitação declarada pela Diretora do Departamento de Administração da Procuradoria Geral do Estado, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei federal nº 8.666/93, para a contratação emergencial da empresa Elevadores Atlas Schindler S/A, objetivando a prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo mensal e corretivo, sem fornecimento de peças, para 04 (quatro) elevadores da marca Atlas Schindler, casas de máquinas, poços e caixas, instalados no prédio sede da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo".

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias da Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, de 10-10-2012

Cancelando:

pedido, a partir de 8 de outubro de 2012, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito CRISTIANE APARECIDA LARA FALQUETTE, RG. 32.562.442-2, para exercer, na Procuradoria Regional de Santos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Portaria CG-E 467/2012)

pedido, a partir de 01-10-2012, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito JANETE FREIRE DE OLIVEIRA, RG. 8.911.224-6, para exercer, na Procuradoria Judicial, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Portaria CG-E 468/2012)

Credenciando, como estagiária, para exercer, na Procuradoria Regional de Santos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, a estudante de Direito JUCIMARA ANSELMO LOURENÇO DE OLIVEIRA, RG. 34.849.534-1, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 47, de 28-06-2011, à bolsa de 32,7715% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02-12-2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.011 (Procuradoria Regional de Santos) do orçamento vigente. (Portaria CG-E 469/2012)

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado COMUNICA aos Procuradores do Estado que estão abertas dez vagas para inscrição no 16.º Congresso Brasileiro de Advocacia Pública, 4.º Congresso Sul-Americano de Direito do Estado e 10.º Congresso Brasileiro do Magistério Superior de Direito Ambiental, organizado pelo IBAP – Instituto Brasileiro de Advocacia Pública, a realizar-se no período de 6 a 9 de novembro de 2012, no Auditório da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, localizado na Rua do Carmo, 27, 14.º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, com o seguinte conteúdo programático:

Terça-feira, 06-11-2012

17h – Mesa de abertura

Lucia Lea Guimarães Tavares (Procuradora-Geral do Estado do Rio de Janeiro)

Jean Jacques Erenberg (Presidente do IBAP)

Vladimir Garcia Magalhães (Coordenador-geral da APRO-DAB)

17h30 – Conferência inaugural – Democracia, contrapoderes e advocacia pública

Diogo de Figueiredo Moreira Neto (RJ)

19h – Coquetel

Quarta-feira, 07-11-2012

10h-12h – 1º painel – Conflitos jurídicos em cenário globalizado

Helen Ahrens (Colômbia)

Manuel Jacques Parraguez (Chile)

Sergio Sant'Anna (RJ)

2º painel

14h-15h45 — Análise econômica e direito público

André Cyrino (RJ)

Ricardo Camargo (RS)

Paulo Peretti Torelly (RS)

14h-15h45 – Mesa APRODAB – Lei Complementar 140/2011

Consuelo Yoshida (SP)

Cristiane Jaccoud (RJ)

Luciana Cordeiro (SP)

Franciele Pantoja Diehl (SC)

15h45-16h – Coffee-break

16h-17h30 – 3º painel – Advocacia pública e efetividade da atuação ambiental

Giorgia Sena (SC)

José Nuzzi Neto (SP)

Fernando Walcacer (RJ)

17h30-18h15 – Conferência – Novas formas de intervenção do Estado na economia

Alexandre Aragão (RJ)

4º Painel

18h15-19h45 — A Fazenda Pública e a Reforma do Processo Civil

Cesar Binder (PR)

Cla